



Câmara Municipal de Barreiras - BA

CNPJ: 16.256.893/0001-70

RESOLUÇÃO Nº 050/07, DE 14 DE MARÇO DE 2007.

Opina pela **aprovação**, porque regulares, porém com **ressalvas**, das contas da Mesa da Câmara Municipal de **Barreiras**, relativas ao exercício de 2005.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

APROVOU:

ART. 1º Ficam aprovadas, porque regulares, porém com ressalvas, as contas da Mesa da Câmara Municipal de Barreiras, relativas ao exercício financeiro de 2005, nos termos do Parecer Prévio nº 560/06, do Tribunal de Contas dos Municípios.

ART. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 14 de março de 2007.

LUIZ CARLOS PIEDADE DE HOLANDA
Presidente

IZABEL ROSA DE OLIVEIRA DOS SANTOS
1ª Secretária

FRANCISCO BEZERRA SOBRINHO
2º Secretário